

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO

Campus Afogados da Ingazeira

Portaria CAFI/IFPE nº 96, de 2 de junho de 2023

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria no 503/2021-GR, de 14/06/2021, do Magnífico Reitor do Instituto Federal de Pernambuco, publicada no Diário Oficial da União de 15 de junho 2021, edição 110, seção 02, página 25 e considerando os processos nº 23357.014310/2023-54 e 23357.013666/2023-79, com despachos exarados;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Art. 10, §2º, da Lei nº 11.091/2005, aos servidores abaixo relacionados:

SIAPE	NOME	CLASSE/PADRÃO		VIGÊNCIA
		ANTERIOR	ATUAL	
1728930	EDVANIO TEIXEIRA DOS SANTOS	C-408	C-409	23/05/2023
1866663	JAILSON ALVES MACHADO	D-408	D-409	20/05/2023

ANDREA FERREIRA DACAL

Documento assinado eletronicamente por ANDREA FERREIRA DACAL, Diretor(a), em 02/06/2023, às 11:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.gov.br/publicacao/detalhar/190432>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO

Campus Afogados da Ingazeira

Portaria CAFI/IFPE nº 97, de 6 de junho de 2023

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 503/2021-GR, de 14/06/2021, do Magnífico Reitor do Instituto Federal de Pernambuco, publicada no Diário Oficial da União de 15 de junho 2021, edição 110, seção 02, página 25 e considerando o Processo nº 23357.013201/2022-27;

RESOLVE: Art. 1º. DESIGNAR o servidor JICELI DE SOUZA SILVA, SIAPE nº1308433, para Substituto da Gestão de Contratos do Campus Afogados da Ingazeira, no período de 12/06/2023 a 16/06/2023, em virtude de férias do titular, conforme Art. 38 da Lei no 8.112/90.

Publique-se

Registre-se

Cumpra-se

ANDREA FERREIRA DACAL

Documento assinado eletronicamente por ANDREA FERREIRA DACAL, Diretor(a), em 06/06/2023, às 11:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.gov.br/publicacao/detalhar/191073>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO

Campus Afogados da Ingazeira

Portaria CAFI/IFPE nº 98, de 12 de junho de 2023

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 503/2021-GR, de 14/06/2021, do Magnífico Reitor do Instituto Federal de Pernambuco, publicada no Diário Oficial da União de 15 de junho de 2021, edição 110, seção 02, página 25 e conforme Ofício nº 03/2023/PROEJA/DEN/CAFI/IFPE, Ofício Nº 06/2023/PROEJA/CAFI/IFPE e 23357.010246/2023-75;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAÇÃO da composição dos membros da Portaria CAFI/IFPE nº 86, de 17 de abril de 2023, que trata da Instituição do Colegiado do conselho de classe do Curso Proeja – Campus Afogados da Ingazeira.

§ 1º destituir os membros listados abaixo:

Nome	Matrícula	Unidade de Exercício do Membro	Função
JOACY VICENTE FERREIRA	1485255	PROEJA/CAFI	Presidente

§ 2º Incluir os membros abaixo relacionados:

Nome	Matrícula	Unidade de Exercício do Membro	Função
CEDRIC JOHN AYRES	2365653	PROEJA/CAFI	Presidente

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Publique-se

Registre-se

Cumpra-se

ANDREA FERREIRA DACAL

Documento assinado eletronicamente por ANDREA FERREIRA DACAL, Diretor(a), em 12/06/2023, às 10:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.gov.br/publicacao/detalhar/191867>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO

Campus Afogados da Ingazeira

Portaria CAFI/IFPE nº 99, de 12 de junho de 2023

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria no 503/2021-GR, de 14/06/2021, do Magnífico Reitor do Instituto Federal de Pernambuco, publicada no Diário Oficial da União de 15 de junho 2021, edição 110, seção 02, página 25, e considerando o processo nº 23357.016262/2023-21, com despachos exarados;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao servidor relacionado abaixo, Incentivo à Qualificação, nos termos do Art. 11 e Art. 12 da Lei nº 11.091/2005:

SIAPE	NOME	NÍVEL/PADRÃO	PERCENTUAL		VIGÊNCIA
			ANTERIOR	ATUAL	
1866663	JAILSON ALVES MACHADO	D-409	25%	30%	07/06/2023

Publique-se

Registre-se

Cumpra-se

ANDREA FERREIRA DACAL

Documento assinado eletronicamente por ANDREA FERREIRA DACAL, Diretor(a), em 12/06/2023, às 15:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.gov.br/publicacao/detalhar/191939>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO

Campus Afogados da Ingazeira

Portaria CAFI/IFPE nº 100, de 14 de junho de 2023

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 503/2021-GR, de 14/06/2021, do Magnífico Reitor do Instituto Federal de Pernambuco, publicada no Diário Oficial da União de 15 de junho de 2021, edição 110, seção 02, página 25 e conforme OFÍCIO Nº 1/2023/CISAN/CAFI/IFPE, OFÍCIO Nº 9/2023/CISAN/CAFI/IFPE e 23357.006880/2023-68;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAÇÃO da composição dos membros da Portaria CAFI/IFPE nº 65, de 20 de março de 2023, que trata da designação de servidores para realização de estudo de viabilidade para Reformulação parcial ou integral do PPC do Curso Técnico Integrado em Saneamento do Campus Afogados da Ingazeira.

§ 1º destituir os membros listados abaixo:

Nome	SIAPE	Função
Laura Jorge Nogueira Cavalcanti	1114915	Presidente
Joacy Vicente Ferreira	1485255	Membro

§ 2º Incluir os membros abaixo relacionados:

Nome	SIAPE	Função
Joacy Vicente Ferreira	1485255	Presidente
Laura Jorge Nogueira Cavalcanti	1114915	Membro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Publique-se Registre-se Cumpra-se

ANDREA FERREIRA DACAL

Documento assinado eletronicamente por ANDREA FERREIRA DACAL, Diretor(a), em 14/06/2023, às 16:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.gov.br/publicacao/detalhar/192659>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO

Campus Afogados da Ingazeira

Portaria CAFI/IFPE nº 101, de 14 de junho de 2023

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 503/2021-GR, de 14/06/2021, do Magnífico Reitor do Instituto Federal de Pernambuco, publicada no Diário Oficial da União de 15 de junho de 2021, edição 110, seção 02, página 25 e conforme OFÍCIO Nº 007/2023/CISAN/DEN/CAFI/IFPE, OFÍCIO Nº 008/2023/CISAN/DEN/CAFI/IFPE e 23357.008224/2023-58;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAÇÃO da composição dos membros da Portaria CAFI/IFPE nº 82, de 12 de abril de 2023, que trata da Instituição do Colegiado do Conselho de Classe do Curso Técnico Integrado em Saneamento – Campus Afogados da Ingazeira.

§ 1º destituir os membros listados abaixo:

Nome	Matrícula	Unidade de Exercício do Membro	Função
Laura Jorge Nogueira Cavalcanti	1114915	Coordenação de Saneamento Integrado	Presidente
Joacy Vicente Ferreira	1485255	Direção de Ensino	Membro

§ 2º Incluir os membros abaixo relacionados:

Nome	Matrícula	Unidade de Exercício do Membro	Função
Joacy Vicente Ferreira	1485255	Direção de Ensino	Presidente
Laura Jorge Nogueira Cavalcanti	1114915	Coordenação de Saneamento Integrado	Membro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Publique-se Registre-se Cumpra-se

ANDREA FERREIRA DACAL

Documento assinado eletronicamente por ANDREA FERREIRA DACAL, Diretor(a), em 14/06/2023, às 16:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.gov.br/publicacao/detalhar/192666>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO

Campus Afogados da Ingazeira

Portaria CAFI/IFPE nº 102, de 14 de junho de 2023

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 503/2021-GR, de 14/06/2021, do Magnífico Reitor do Instituto Federal de Pernambuco, publicada no Diário Oficial da União de 15 de junho de 2021, edição 110, seção 02, página 25 e OFÍCIO Nº 13 /2023/CENG/CAFI/IFPE, OFÍCIO Nº 15/2023/CENG/CAFI/IFPE e 23357.005377/2023-06;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAÇÃO da composição dos membros da Portaria CAFI/IFPE nº 77, de 4 de abril de 2023, que trata da Instituição do Colegiado do conselho de classe do Curso de Bacharelado em Engenharia Civil – Campus Afogados da Ingazeira.

§ 1º destituir os membros listados abaixo:

Nome	Matrícula	Unidade de Exercício do Membro	Função
João Paulo Silvino Belo da Silva	1997038	Coordenação do Curso Técnico Subsequente em Eletroeletrônica	Membro

§ 2º Incluir os membros abaixo relacionados:

Nome	Matrícula	Unidade de Exercício do Membro	Função
Newton Leite de Souza	1278277	Coordenação do Curso Técnico Subsequente em Eletroeletrônica	Membro
José Rodrigo Viana Monteiro	1959825	Coordenação do Curso Técnico Subsequente em Saneamento	Membro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Publique-se Registre-se Cumpra-se

ANDREA FERREIRA DACAL

Documento assinado eletronicamente por ANDREA FERREIRA DACAL, Diretor(a), em 14/06/2023, às 16:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.gov.br/publicacao/detalhar/192677>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO

Campus Afogados da Ingazeira

Portaria CAFI/IFPE nº 103, de 15 de junho de 2023

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria no 503/2021-GR, de 14/06/2021, do Magnífico Reitor do Instituto Federal de Pernambuco, publicada no Diário Oficial da União de 15 de junho 2021, edição 110, seção 02, página 25 e considerando o OFÍCIO Nº 15/2023/DEN/CAFI/IFPE:

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor FRANCISCO LINDEMBERG MONTEIRO MARTINS, matrícula SIAPE 3268076, para responder pelo expediente da Secretaria da Direção de Ensino - SECEN, pelo período de 16/06/2023 a 15/07/2023, tendo em vista que a titular estará em gozo de licença para capacitação, conforme art. 38 da lei no 8.112/90.

Publique-se

Registre-se

Cumpra-se

ANDREA FERREIRA DACAL

Documento assinado eletronicamente por ANDREA FERREIRA DACAL, Diretor(a), em 15/06/2023, às 15:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.gov.br/publicacao/detalhar/193007>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO

Campus Afogados da Ingazeira

Portaria CAFI/IFPE nº 104, de 22 de junho de 2023

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 503/2021-GR, de 14/06/2021, do Magnífico Reitor do Instituto Federal de Pernambuco, publicada no Diário Oficial da União de 15 de junho 2021, edição 110, seção 02, página 25 e considerando o Processo nº 23357.010236/2023-54;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores, conforme quadro abaixo, para acompanhamento e fiscalização do contrato nº02/2023, cujo objeto é prestação de Serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário, de acordo com as condições gerais estabelecidas no Regulamento Geral do Fornecimento de Água e da Coleta de Esgotos, aprovado pelo Decreto Estadual nº 18.251/94, firmado entre esse INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, Campus Afogados da Ingazeira e a COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO – COMPESA inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, CNPJ, sob o nº 09.769.035/0001-64.

Nome	Siape	Função no Contrato
Edvanio Teixeira dos Santos	1728930	Fiscal Titular
José Hugo Vitorino Silva	1803264	Fiscal Substituto
Marcos Simplicio Pereira Junior	2349967	Gestor Titular
Jiceli de Souza Silva	1308433	Gestor -Substituto

Publique-se Registre-se Cumpra-se

ANDREA FERREIRA DACAL

Documento assinado eletronicamente por ANDREA FERREIRA DACAL, Diretor(a), em 22/06/2023, às 10:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.gov.br/publicacao/detalhar/194304>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO

Campus Afogados da Ingazeira

Portaria CAFI/IFPE nº 105, de 22 de junho de 2023

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 503/2021-GR, de 14/06/2021, do Magnífico Reitor do Instituto Federal de Pernambuco, publicada no Diário Oficial da União de 15 de junho 2021, edição 110, seção 02, página 25;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a servidora DENISE JOSINO SOARES, Matrícula SIAPE nº 2131201, para exercer a função de Coordenadora do Curso Técnico Subsequente em Agroindústria, código FCC, nas ausências e afastamentos do titular, em atendimento ao Art. 38 da Lei nº 8.112/90.

Art.2º. Convalidar o período de substituição referente a 21/ 06/2023, em virtude de ausência do titular por motivo de saúde.

Publique-se Registre-se Cumpra-se

ANDREA FERREIRA DACAL

Documento assinado eletronicamente por ANDREA FERREIRA DACAL, Diretor(a), em 22/06/2023, às 11:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.gov.br/publicacao/detalhar/194316>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO

Campus Afogados da Ingazeira

Portaria CAFI/IFPE nº 106, de 22 de junho de 2023

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 503/2021-GR, de 14/06/2021, do Magnífico Reitor do Instituto Federal de Pernambuco, publicada no Diário Oficial da União de 15 de junho 2021, edição 110, seção 02, página 25;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a servidora JICELI DE SOUZA SILVA SIAPE, Matrícula SIAPE nº 1308433, para exercer a função de Coordenadora de Administração, código FG-2, nas ausências e afastamentos do titular, em atendimento ao Art. 38 da Lei nº 8.112/90.

Publique-se Registre-se Cumpra-se

ANDREA FERREIRA DACAL

Documento assinado eletronicamente por ANDREA FERREIRA DACAL, Diretor(a), em 22/06/2023, às 11:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.gov.br/publicacao/detalhar/194330>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO

Campus Afogados da Ingazeira

Portaria CAFI/IFPE nº 107, de 26 de junho de 2023

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria no 503/2021-GR, de 14/06/2021, do Magnífico Reitor do Instituto Federal de Pernambuco, publicada no Diário Oficial da União de 15 de junho 2021, edição 110, seção 02, página 25 e considerando o processos nº 23297.016722/2023-10 e 23357.016551/2023-75;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão por Mérito Profissional com fundamento nº Art. 10, §2o, da Lei no 11.091/2005, aos servidores abaixo relacionados:

SIAPE	NOME	CLASSE/PADRÃO		VIGÊNCIA
		ANTERIOR	ATUAL	
3196425	FELIPE DA SILVA CARDOSO	D-202	D-203	10/06/2023
1085493	WILLAMES CARLOS SILVA SANTOS	E-202	E-203	09/06/2023

ANDREA FERREIRA DACAL

Documento assinado eletronicamente por ANDREA FERREIRA DACAL, Diretor(a), em 26/06/2023, às 10:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.gov.br/publicacao/detalhar/194360>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO

Campus Afogados da Ingazeira

Portaria CAFI/IFPE nº 108, de 26 de junho de 2023

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 503/2021-GR, de 14/06/2021, do Magnífico Reitor do Instituto Federal de Pernambuco, publicada no Diário Oficial da União de 15 de junho 2021, edição 110, seção 02, página 25 e considerando o Processo nº 23357.012990/2023-95;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo, para acompanhamento e fiscalização do contrato nº03/2023, cujo objeto é prestação de serviço de engenharia para instalação de sistema de alimentação elétrica dos condicionadores de ar no bloco F, com fornecimento de material de instalação no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco – Campus Afogados da Ingazeira, firmado entre esse INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO-Campus Afogados da Ingazeira, e a empresa ATP SUPPLY ENGENHARIA E COMERCIO LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, CNPJ, sob o nº 44.360.276/0001-56.

Nome	Siape	Função no Contrato
Lucas Do Nascimento Soares	3292131	Fiscal Técnico Titular
Bruno jatobá Lins	3265322	Fiscal Técnico Substituto
João Manoel Domingos Cruz	1160226	Fiscal Administrativo Titular
Ricardo Emanuel Ferreira Silva	2184579	Fiscal Administrativo Substituto
Marcos Simplicio Pereira Junior	2349967	Gestor Titular
Jiceli de Souza Silva	1308433	Gestor -Substituto

Publique-se Registre-se Cumpra-se

ANDREA FERREIRA DACAL

Documento assinado eletronicamente por ANDREA FERREIRA DACAL, Diretor(a), em 26/06/2023, às 16:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.gov.br/publicacao/detalhar/194925>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO

Campus Afogados da Ingazeira

Portaria CAFI/IFPE nº 109, de 27 de junho de 2023

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 503/2021-GR, de 14/06/2021, do Magnífico Reitor do Instituto Federal de Pernambuco, publicada no Diário Oficial da União de 15 de junho 2021, edição 110, seção 02, página 25, conforme Ofício nº 01/2022/LCOMP/IFPE e Processo 23357.017602/2023-22;

RESOLVE:

Art. 1º INSTITUIR a nova Comissão para o Colegiado do Curso Superior de Licenciatura em Computação de acordo com o Projeto Político Pedagógico do Curso de Licenciatura em Computação, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE	FUNÇÃO
Ivo Marinho Silva	2170302	Coord. de Curso	Presidente
Alexsandro da Silva Cavalcanti	1502651	Dir. de Ensino	Membro
Maria Fabiana T. da Gama Bertozo	3161025	Téc. Admin.	Secretário
Andrea Barros Campos Goes	2093999	Asses. Pedag.	Membro
Antônio Marcos da S. Souto	1891176	Docente	Membro
Barbara Camila Bonfim de Souza	1650484	Docente	Membro
Carlos Marques Fernandes	1959643	Docente	Membro
Cedric John Ayres	2365653	Docente	Membro
Denise Josino Soares	2131201	Docente	Membro
Diego Rodrigues de Almeida	1998822	Docente	Membro
Elton André Silva de Castro	1476457	Docente	Membro

Flávio Castro de Couto	1409869	Docente	Membro
Gilles Paiva Medeiros de Farias	1082653	Docente	Membro
Hélder Antero Amaral Nunes	1215392	Docente	Membro
Hélio Fernando Bentzen P. Filho	1271341	Docente	Membro
José Edmar Bezerra Junior	1745981	Docente	Membro
Maria Amélia da Silva Costa	3220154	Docente	Membro
Pablo Thiago Correia de Moura	1898644	Docente	Membro
Rafael Ferreira da Silva	1054605	Docente	Membro
Larissa da Silva Barbosa	20221ILCAF0092	Discente	Membro

Art. 2º Segundo o Regimento de Colegiado dos Cursos Superiores, são atribuições do Colegiado dos Cursos do IFPE:

- I – Analisar e validar o Projeto Pedagógico do Curso para encaminhá-lo à Direção de Ensino ou instância equivalente;
- II – Acompanhar a execução didático pedagógica do Projeto Pedagógico do Curso;
- III – Propor oferta de turmas, aumento ou redução do número de vagas, a ser publicada em edital de seleção, em consonância com o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e observando os recursos humanos, materiais e didáticos existentes no IFPE;
- IV – Propor modificações no Projeto Pedagógico do Curso e nos Programas dos Componentes Curriculares, através da indicação de comissão para esta reestruturação;
- V – Apreciar e aprovar os planos de atividades a serem desenvolvidos em cada ano letivo, comunicando na época devida à Direção de Ensino ou instância equivalente;
- VI – Promover a integração das atividades de ensino, pesquisa e extensão do curso;
- VII – Estabelecer critérios e cronograma para viabilizar a recepção de professores visitantes a fim de, em forma de intercâmbio, desenvolver atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- VIII – Deliberar sobre questões relativas à vida acadêmica, tais como frequência, equivalência e adaptações de estudos, exames e avaliações de acordo com a Organização Acadêmica;
- IX – Atuar de forma consultiva e deliberativa, em primeira instância, na área do Ensino, Pesquisa e Extensão, desde que não conflitue com o que preceitua a Organização Acadêmica e as demais normas do IFPE;
- X – Acompanhar a divisão equitativa do trabalho dos docentes do curso, considerando o disposto no Regulamento do Esforço Acadêmico do IFPE, relativo às atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão;
- XI – Elaborar o cronograma de liberação de professores no âmbito do Colegiado, para participação em cursos de aperfeiçoamento, qualificação profissional em nível de Especialização, Mestrado, Doutorado e Pós-doutorado, de acordo com o Plano Institucional de Capacitação do Servidor (PIC);
- XII – Apoiar os processos de avaliação do curso, fornecendo as informações necessárias, quando solicitado;
- XIII – Analisar e dar encaminhamento, sempre que solicitado, a outras questões pertinentes ao curso superior.

Parágrafo Único. Para atender a esses objetivos, cada membro do colegiado de Cursos deverá:

1. Respeitar cada estudante como uma pessoa única e diferenciada;
2. Ser capaz de visualizar as potencialidades de cada estudante;
3. Ter como princípio que o processo de avaliação não se deve limitar apenas à medida do conhecimento dos estudantes, mas ao desenvolvimento integral de competências contextualizadas e interdisciplinares, prevalecendo a avaliação formativa que priorize os aspectos qualitativos sobre os quantitativos.

Art. 3º A duração do conselho será contada a partir da data de emissão da portaria até o dia 31 de dezembro de 2023 e se reunirá trimestralmente, em caráter ordinário, e extraordinariamente, sempre que necessário, podendo, nesse caso, a reunião ser requerida pelo Presidente da Comissão do Curso Superior de Licenciatura em Computação.

§ 1º As proposições dispostas nas reuniões serão aprovadas pela maioria simples de votos dos membros presentes ou quórum mínimo de 51% de professores membros da comissão.

§ 2º Em caso de empate, o voto de desempate (ou de qualidade) será exercido pelo(a) Presidente da Comissão do Curso Superior de Licenciatura em Computação.

§ 3º Fica vedada a divulgação de discussões em curso sem a prévia anuência do(a) Presidente da Comissão do Curso Superior de Licenciatura em Computação.

§ 4º As reuniões cujos membros estejam em entes federativos diversos serão realizadas por videoconferência.

Art. 4º As medidas decorrentes das reuniões serão apresentadas ao Diretor de Ensino, por meio de relatório que será anexado ao processo.

Art. 5º Caberá ao Departamento de Ensino prestar o apoio administrativo a Comissão do Curso Superior de Licenciatura em Computação.

Art. 6º Caberá (à)ao Presidente da Comissão do Curso Superior de Licenciatura em Computação, quando necessário, submeter ao Diretor-Geral a estimativa dos gastos com diárias e passagens dos membros da comissão, em observância com a disponibilidade orçamentária e financeira para o exercício em curso, na hipótese de ser demonstrada, de modo fundamentado, a inviabilidade ou a inconveniência de se realizar a reunião por videoconferência.

Art. 7º ficam convalidados os trabalhos realizados pelo presente colegiado, desde 18 de abril até a presente data.

Art.8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se Registre-se Cumpra-se

ANDREA FERREIRA DACAL

Documento assinado eletronicamente por ANDREA FERREIRA DACAL, Diretor(a), em 27/06/2023, às 16:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.gov.br/publicacao/detalhar/195250>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO

Campus Afogados da Ingazeira

Portaria CAFI/IFPE nº 110, de 27 de junho de 2023

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria no 503/2021-GR, de 14/06/2021, do Magnífico Reitor do Instituto Federal de Pernambuco, publicada no Diário Oficial da União de 15 de junho 2021, edição 110, seção 02, página 25 e considerando o processos nº 23297.016720/2023-64 e 23357.016563/2023-42;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional aos servidores, abaixo relacionados, nos termos da Lei nº 11.091/2005, Art. 10, §1º:

SIAPE	NOME	CLASSE/PADRÃO		VIGÊNCIA
		ANTERIOR	ATUAL	
3196425	FELIPE DA SILVA CARDOSO	D-203	D-303	29/06/2023
1085493	WILLAMES CARLOS SILVA SANTOS	E-203	E-303	12/06/2023

ANDREA FERREIRA DACAL

Documento assinado eletronicamente por ANDREA FERREIRA DACAL, Diretor(a), em 27/06/2023, às 16:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.gov.br/publicacao/detalhar/195277>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO

Campus Afogados da Ingazeira

Portaria CAFI/IFPE nº 111, de 29 de junho de 2023

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 503/2021-GR, de 14/06/2021, do Magnífico Reitor do Instituto Federal de Pernambuco, publicada no Diário Oficial da União de 15 de junho 2021, edição 110, seção 02, página 25;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a servidora JICELI DE SOUZA SILVA SIAPE, Matrícula SIAPE nº 1308433, para exercer a função de Coordenadora de Compras, Licitações e Contratos , código FG-2, no período de 03/07/2023 a 14/07/2023, por motivo de férias do titular, em atendimento ao Art. 38 da Lei nº 8.112/90.

Publique-se

Registre-se Cumpra-se

ANDREA FERREIRA DACAL

Documento assinado eletronicamente por ANDREA FERREIRA DACAL, Diretor(a), em 29/06/2023, às 09:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.gov.br/publicacao/detalhar/195714>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO

Campus Afogados da Ingazeira

Portaria CAFI/IFPE nº 112, de 29 de junho de 2023

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 503/2021-GR, de 14/06/2021, do Magnífico Reitor do Instituto Federal de Pernambuco, publicada no Diário Oficial da União de 15 de junho 2021, edição 110, seção 02, página 25;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor DARIO DE ARAÚJO FRAZÃO, Matrícula SIAPE nº 3252801, para exercer a função de Coordenador de Patrimônio e Almojarifado – CPA, código FG-2, no período de no período de 03/07/2023 à 17/07/2023, por motivo de férias do titular, em atendimento ao Art. 38 da Lei nº 8.112/90.

Publique-se Registre-se Cumpra-se

ANDREA FERREIRA DACAL

Documento assinado eletronicamente por ANDREA FERREIRA DACAL, Diretor(a), em 29/06/2023, às 09:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.gov.br/publicacao/detalhar/195718>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO

Campus Afogados da Ingazeira

Portaria CAFI/IFPE nº 113, de 29 de junho de 2023

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 503/2021-GR, de 14/06/2021, do Magnífico Reitor do Instituto Federal de Pernambuco, publicada no Diário Oficial da União de 15 de junho 2021, edição 110, seção 02, página 25, e considerando o processo nº 23357.016418/2023-77 e 23357.016418/2023-77;

RESOLVE:

Art.1º. Conceder Progressão por Desempenho Funcional aos/as servidores/as ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, nos termos da Lei nº 12.772/2012, Art. 14,§2º, inciso I e II, conforme quadro abaixo:

SIAPE	NOME	CLASSE/PADRÃO		VIGÊNCIA
		ANTERIOR	ATUAL	
1959643	CARLOS MARQUES FERNANDES	D-301	D-302	15/06/2023
2131201	DENISE JOSINO SOARES	D-303	D-304	16/06/2023

ANDREA FERREIRA DACAL

Documento assinado eletronicamente por ANDREA FERREIRA DACAL, Diretor(a), em 29/06/2023, às 15:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.gov.br/publicacao/detalhar/195770>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe